

## CONCURSO “É NA BIBLIOTECA ESCOLAR QUE EU CONSIGO SONHAR...”

### REGULAMENTO

#### 1. OBJETIVO

Os objetivos do Concurso “É NA BIBLIOTECA ESCOLAR QUE EU CONSIGO SONHAR” são:

- Promover o conhecimento sobre a separação de resíduos e a reciclagem;
- Potenciar a criatividade dos estudantes, estimulando-os a pensar sobre as diversas vantagens da prática da separação de resíduos;
- Criar um impacto positivo na consciencialização ambiental entre os jovens, incentivando práticas que beneficiem o planeta a longo prazo.
- Estimular o trabalho em equipa e a competição saudável entre escolas.

#### 2. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

Durante todo o mês de outubro de 2024, em comemoração do Mês Internacional da Biblioteca Escolar, realizar-se-á um concurso dedicado à construção de um livro sobre a importância da reciclagem.

Este concurso destina-se aos alunos do **2º e 3º ciclos** dos estabelecimentos de ensino da área de intervenção da RESINORTE.

Durante todo o mês, os participantes serão desafiados a criar um livro (em formato físico) que explore as regras da reciclagem, oferecendo uma explicação detalhada sobre os processos envolvidos na separação dos resíduos, os materiais que podem ser reciclados, o que são Aterros Sanitários, entre outros temas que os participantes considerem relevantes integrar no livro. O livro também deverá destacar o papel da RESINORTE - a entidade responsável pela gestão dos resíduos sólidos da região Norte de Portugal, enfatizando a sua importância para a comunidade.

### 3. CONCORRENTES

Esta atividade é dirigida aos alunos do **2º e 3º ciclos** em conjunto com os seus professores, de qualquer escola, pública ou privada, da área de abrangência da RESINORTE.

### 4. CALENDÁRIO

As fotografias com os trabalhos realizados têm de ser enviadas para [rabreu@resinorte.pt](mailto:rabreu@resinorte.pt) até ao dia 01 de novembro de 2024 até às 18 horas.

Os trabalhos que não respeitem o prazo indicado não serão considerados para avaliação.

### 5. PROPOSTAS E SUA APRESENTAÇÃO

Os trabalhos deverão ser apresentados de acordo com as seguintes instruções:

- a) Preenchimento obrigatório da ficha de inscrição através do formulário: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdIY624PUK64Hh2C9pRxPMrk0dPjJBIMo83bfYpIZ\\_UJ7b6g/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdIY624PUK64Hh2C9pRxPMrk0dPjJBIMo83bfYpIZ_UJ7b6g/viewform);
- b) As inscrições terão início no dia de **01 de outubro** e terminarão no dia **01 de novembro** de 2023;
- c) Cada trabalho deve apenas representar **uma única turma por cada ciclo de ensino**. Em situações em que várias turmas do mesmo ciclo de ensino queiram participar, a escola em questão deve promover um sorteio interno para atribuir o trabalho vencedor, que será alvo do concurso da RESINORTE;
- d) Cada turma pode concorrer apenas com um trabalho;
- e) As fotografias dos trabalhos devem ser enviadas para [rabreu@resinorte.pt](mailto:rabreu@resinorte.pt) **devidamente identificadas** com o nome da escola, ciclo de ensino e número de participantes;
- f) As fotografias devem mostrar a **capa do manual, assim como o seu conteúdo**, motivo pelo qual devem ser nítidas e com boa qualidade (devem ser enviadas mais do que uma);
- g) Não serão considerados os trabalhos que não obedeçam às indicações acima apresentadas.

## 6. DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

Os autores ficam obrigados a autorizar a divulgação dos trabalhos em toda e qualquer atividade promovida pela RESINORTE.

## 7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As fotografias dos livros da RESINORTE serão enviadas ao Júri e estes elementos irão definir **1 única turma vencedora** que obedeça aos critérios do concurso.

Em simultâneo, as fotografias do concurso serão publicadas nas nossas redes sociais e serão atribuídas **duas turmas vencedoras** em função do maior número de “gostos” no Facebook e “comentários” no Instagram da RESINORTE.

Se a votação online corresponder ao mesmo vencedor atribuído pela RESINORTE, será considerado o trabalho que ficou em 2º lugar com maior número de interações nas redes sociais. Se existir um empate na votação das redes sociais (isto é, a mesma turma vencer nas duas redes sociais), a RESINORTE atribui o segundo vencedor aquele que tiver mais interações, imediatamente a seguir ao vencedor.

Para votação, apenas será divulgada a fotografia da capa do livro.

Serão recusados os trabalhos cujos autores não satisfaçam os requisitos de participação.

A avaliação dos trabalhos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade do trabalho;
- Conteúdo do manual;
- Utilização de notícias, testemunhos ou entrevistas (preferencial).

Os vencedores serão os trabalhos do **2º e 3º ciclos** eleitos pelo Júri da RESINORTE e aqueles que reúnam maior número de “gostos” e “comentários” nas redes sociais (Facebook e Instagram).

As fotografias dos trabalhos **serão publicadas nas redes sociais da RESINORTE**, como forma de os divulgar, assim como os respetivos estabelecimentos de ensino.

## 8. JÚRI DO CONCURSO

O Júri será constituído por três personalidades de mérito no domínio da educação ambiental.

A votação online será pública.

## 9. PRÉMIOS

Os vencedores do Concurso “É NA BIBLIOTECA ESCOLAR QUE EU CONSIGO SONHAR” receberão **um jogo didático da RESINORTE.**

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as situações não contempladas neste regulamento serão decididas caso a caso pelo Júri do concurso.